

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.04.19.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.04.19.02, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem molhada sobre o Rio Missi, próximo à Vila São Raimundo Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após análise de toda documentação apresentada pelas empresas participantes do certame, emissão de laudo técnico da engenharia atestando a compatibilidade dos acervos apresentados e validação das certidões emitidas via internet. Nesse momento, a Comissão constatou que a empresa REAL SERVIÇOS EIRELI não apresentou o Certificado de Registro Cadastral com o Município de Irauçuba, após diligência junto ao Setor de compras responsável pela certificação foi verificado que a empresa possui Cadastro no Município, contudo apresentou toda a coletânea de documentos exigidos para a habilitação. Assim sendo, considerando que os documentos apresentados pela empresa englobam, a coletânea de documentos exigidos pelo setor de Compras para as empresas com interesse em se cadastrar na Administração, bem como a inexistência de prejuízos efetivos à competitividade do certame, e considerando, ainda, os precedentes normativos do Tribunal de Contas da União, em especial aos anotados no Acórdão 1795/2015 – Plenário e outros, motivo pelo qual conclui pelo seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; FRB CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, ausência do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, deixando de cumprir o subitem 3.3.2, alínea “a”, tendo em vista o descumprimento de cláusula Editalícia fundamental. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

